



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/ 35/2013

AUTOR: NEIDE ALVES PINHEIRO JULIANO

I N D I C O, à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que proceda estudos sobre a possibilidade e a viabilidade de **Criar estratégias para reunir pessoas com Deficiência Física ou mobilidade reduzida, para participarem de eventos culturais, cinemas, passeios, etc com datas e horários pré-programados, com transporte e convites pagos pela prefeitura Municipal de Taquaral (Assistência Social).**

J U S T I F I C A T I V A

Nobres Edis

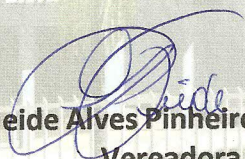
Justifico minha indicação, salientando inúmeras solicitações de munícipes e familiares. Além do mais, dessa forma poderemos começar a gerar conscientização, compromisso e ações que transformem a situação dos deficientes no mundo. O sucesso da iniciativa vai depender diretamente do envolvimento da comunidade de portadores de deficiência que devem estabelecer estratégias para manter esta iniciativa, podendo e devendo até virar lei em nosso município. Os principais objetivos são: Integrar os deficientes físicos em todos os setores, para que deles possa crescer a vontade de participar, conquistar oportunidades iguais às de pessoas não portadoras deficiências, garantir que pessoas com deficiência possam participar plenamente da vida da comunidade, eliminar a violação de seus direitos.

“Sozinho, ninguém consegue mudar muita coisa. Juntando-os em organizações e apresentando-os como membros fortes e contribuintes na comunidade e possuidores de necessidades e habilidades e direitos, as pessoas com deficiência podem influenciar a sociedade em que vivem”

Sala das Sessões

Plenário “Antonio João Bellotti”

Taquaral SP, 22 de abril de 2013


Neide Alves Pinheiro Juliano
Vereadora

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - cmt@montealtonet.com.br